21/03/2024

Número: 0600068-46.2024.6.11.0000

Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral Órgão julgador: Presidente - Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro

Última distribuição : 14/03/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Matéria Administrativa

Objeto do processo: RELATÓRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO

**GROSSO - EXERCÍCIO DE 2023** 

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes                              | Advogados |
|-------------------------------------|-----------|
| PRES - PRESIDÊNCIA (INTERESSADA)    |           |
| ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO |           |
| ESTRATÉGICO E GESTÃO (INTERESSADA)  |           |

| Outros participantes                            |                       |                |         |
|---|-----------------------|----------------|---------|
| Procuradoria Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI) |                       |                |         |
| Documentos                                      |                       |                |         |
| ld.   | Data da<br>Assinatura | Documento      | Tipo    |
| 18624469  | 19/03/2024<br>20:52   | <u>Acórdão</u> | Acórdão |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

# **RESOLUÇÃO Nº 2845**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600068-46.2024.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 19.03.2024, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno, no art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, bem ainda em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa TCU nº 187/2020, RESOLVE declarar o conhecimento acerca do conteúdo do parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2023, e do Relatório de Gestão do Exercício de 2023; e, ainda, publicar a Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do exercício de 2023, disponibilizando-a no sítio eletrônico do TRE-MT (https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anual-do-tre-mt), observando-se a data limite fixada no art. 8º, § 4º, c/c art. 14, § 4º, ambos da IN TCU nº 84/2020.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO Presidente e Relatora

## **RELATÓRIO**

## **DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Relatora):**

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo administrativo inaugurado com escopo de apresentar e divulgar a prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), em cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, integrada pelos Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2023 e Relatório de Gestão do Exercício de 2023 (ID 18624360 e 18623701), nos termos do art. 8º, inciso III e art. 13, § 2º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Observo que a elaboração do **Relatório de Gestão** foi coordenada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), a qual procedeu a organização dos documentos e informações apresentadas pelas unidades deste Sodalício, que são responsáveis pela veracidade, integridade e exatidão dos dados constantes do relatório correlato.

Por sua vez, o **Certificado de Auditoria Anual de Contas** foi expedido pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), do qual consta parecer contendo a seguinte opinião: "os esclarecimentos prestados formaram a opinião que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes e não há desvios de conformidade generalizados nas operações, transações ou atos subjacentes (...)".

Após a conclusão dos trabalhos, a Diretoria-Geral submeteu os autos a esta Presidência para aprovação do texto final do relatório de gestão e sua submissão ao Plenário do Tribunal, para a devida homologação.



É o relato do essencial.

#### **VOTO**

# **DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Relatora):**

Eminentes Pares,

Considerando a realização da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal, relativas ao exercício de 2023, com fundamento no art. 18, XXIII, do Regimento Interno desta Corte, científico Vossas Excelências sobre o parecer da Auditoria Interna concernente à prestação de contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2023, bem como sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2023 e PROPONHO a apresentação das contas, nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição da República, mediante a disponibilização dos documentos referenciados no sítio eletrônico deste Sodalício, conforme dispõe o art. 9°, § 1°, da IN TCU nº 84/2020, observando-se o prazo estabelecido no art. 8°, § 4°, c/c art. 14, § 4°, ambos da IN TCU nº 84/2020.

É como voto.

Publique-se.

À ASPLAN e COAUD para as demais providências pertinentes.

#### **VOTOS**

DESEMBARGADORA SERLY MARCONDES ALVES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, JUIZ CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, JUIZ EDSON DIAS REIS, JUIZ CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES.

Com a relatora.

## **DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente):**

O Tribunal, por unanimidade, declarou conhecimento sobre o Parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas, e sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2023, e publicou a Prestação e Apresentação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de 2023, mediante disponibilização dos documentos referenciados no sítio eletrônico, conforme dispõe o art. 9°, §1° da IN-TCU 84/2020, observando-se o prazo estabelecido no art. 8°, §4°, c/c art. 14, §4°, ambos da IN-TCU 84/2020, nos termos do voto desta relatora.

# **EXTRATO DA ATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600068-46.2024.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente)

INTERESSADA: ASPLAN - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

INTERESSADA: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, DECLARAR CONHECIMENTO sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão, nos termos do Certificado de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2023, e sobre o Relatório de Gestão do Exercício de 2023, e PUBLICAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do



exercício de 2023, mediante disponibilização no sítio eletrônico, observando-se a data limite fixada no art. 8°, § 4°, c/c art. 14, § 4°, ambos da IN TCU nº 84/2020.

Composição: Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO (Presidente), Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, EDSON DIAS REIS e CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES. O Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO. SESSÃO DE 19/03/2024.

